

Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.781.992/0001-60

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seu relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as normas contábeis aplicadas no Brasil, referentes ao exercício social de 2023. A receita líquida atingiu R\$ 22.288 em 2023 ante um prejuízo de R\$ 6.842 no ano anterior. A redução do prejuízo decorre do aumento da receita líquida devido ao ajuste dos preços dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR") pelo Índice de Preços administrado corporativamente. O risco de crédito da Companhia é de baixo nível, com base no seu histórico de pagamento das dívidas e suas operações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido era R\$ 41.872. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 22 de abril de 2024. A ADMINISTRAÇÃO

| Ativo | Nota | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|-------------------------------|---------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|------|------------|------------|------------|------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
| Circulante | | | | | | Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 5.638 | | 5.638 | | Fornecedores | 13 | 3.404 | 676 | 16 | 23.420 |
| Contas a receber | 7 | 636 | 3.855 | 3.855 | | Partes relacionadas | 9 | 19.486 | 18.245 | 17 | (12.812) |
| Estoques | 7 | 507 | 321 | 321 | | Tributos a pagar | 14 | 537 | 616 | 18 | 10.808 |
| Tributos a recuperar | 8 | 1.307 | 975 | 975 | | Provisão de resarcimento | 14 | 33.196 | 26.812 | 18 | (1.628) |
| Partes relacionadas | 9 | 170 | | | | Provisão liminar excludente | 14 | 4.625 | 4.510 | 18 | (1.096) |
| Despesas antecipadas | 355 | | | | | Total do passivo circulante | 14 | 6.248 | 5.085 | 19 | 7.637 |
| Outras contas a receber | 225 | | | | | Total do passivo circulante | 14 | 6.248 | 5.085 | 19 | 7.637 |
| Total do ativo circulante | 8.668 | 14.347 | | | | Total do passivo circulante | 14 | 6.248 | 5.085 | 19 | 7.637 |
| Não circulante | | | | | | Partes relacionadas | 9 | 27.190 | 33.776 | 16 | 23.420 |
| Realizado a longo prazo | | | | | | Fornecedores | 14 | 1.435 | 9.306 | 17 | (11.028) |
| Tributos a recuperar | 8 | 52 | 342 | 342 | | Provisão para desmobilização | 14 | 1.047 | 780 | 18 | 9.385 |
| Depósitos judiciais | 14 | 5 | | | | Total do passivo não circulante | 14 | 29.672 | 43.918 | 18 | (1.334) |
| Tributos difridos | 10 | 1.057 | 1.019 | 1.019 | | Total do passivo não circulante | 14 | 90.920 | 94.773 | 18 | 6.955 |
| Imobilizado | 11 | 122.748 | 122.945 | 122.945 | | Patrimônio líquido | 15 | | | 19 | 780 |
| Intangível | 12 | 252 | 275 | 275 | | Prejuízos acumulados | 15 | 80.928 | 80.928 | 19 | 376 |
| Total do ativo não circulante | 124.124 | 124.586 | 124.586 | 124.586 | | Total do passivo e patrimônio líquido | 15 | 41.872 | 44.161 | 15 | (9.058) |
| Total do ativo | 132.792 | 138.933 | 138.933 | 138.933 | | Total do passivo e patrimônio líquido | 15 | 132.792 | 138.933 | 15 | (13.036) |

Notas explicativas

| Vencimentos (I) | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--------|-------|-------|--------|----------|---------------------|---|--------|--------|--|
| | 12 | 13 | 24 | 25 | 60 | Acima de | | | | | |
| | meses | meses | meses | meses | meses | meses | Total | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 13 | 3.404 | | | | | 3.404 | | | | |
| Partes relacionadas | 9 | 19.486 | 4.943 | 7.416 | 14.831 | 46.676 | Partes relacionadas | 9 | 27.190 | 33.776 | |
| Provisão liminar excludente | 14 | 4.625 | | | | | 4.625 | | | | |
| Provisão de resarcimento | 14 | 33.196 | 1.435 | | | | 33.196 | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 13 | 672 | | | | | 672 | | | | |
| Partes relacionadas | 9 | 18.245 | 6.141 | 9.212 | 18.423 | 52.025 | Partes relacionadas | 9 | 672 | | |
| Provisão liminar excludente | 14 | 4.510 | | | | | 4.510 | | | | |
| Provisão de resarcimento | 14 | 26.812 | 9.138 | 225 | | | 26.812 | | | | |

1. Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: A Vento de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 2013, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Estado do Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (i) a produção e comercialização de energia elétrica a partir da fonte eólica Vento de Santo Augusto IV, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Estado do Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (iii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (iv) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (v) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (vi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (vii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (viii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ix) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (x) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xiii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xv) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xvi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xvii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xviii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xix) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xx) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxiii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxiv) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxv) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxvi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxvii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxviii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxix) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxx) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxiii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxiv) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxv) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxvi) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxvii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxviii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xxxix) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capacidade instalada, localizada no Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (xli) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica, a partir de 2014, com 299,9 MW de capac

